

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS 13ª VARA FEDERAL

EDITAL DE INSPEÇÃO (PRAZO: 15 DIAS)

O Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Marcos Silva Rosa, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e do art. 117 do Provimento n. 38, de 12/06/2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

COMUNICA a todos os interessados que será realizada Inspeção Anual dos Serviços da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás:

- PERÍODO DE INSPEÇÃO:

25.04.2016 a 29.04.2016

- OBSERVAÇÕES:

- 1. Os trabalhos terão lugar no Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, situada na Avenida República do Líbano c/ Av. B, Qd. D-01, Lts. 21/30, Ed. Gama Dias, Setor Oeste, CEP: 74.125.125, Goiânia/GO, e terão início às 09:00 horas do dia 11/05/2015 e encerramento às 18:00 horas do dia 15/05/2015, no horário oficial de Brasília/DF.
- 2. Durante o período de Inspeção Ordinária: I não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais; II o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 119 do Provimento n/ 38/2009 COGER);
- 3. Os autos físicos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo (apenas dos processos físicos);
- 4. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.
- 5. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral. Goiânia/GO, 8 de março de 2016.

Marcos Silva Rosa JUIZ FEDERAL